



DESPACHO

Nº 02/11 - PR

Tendo em conta as competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Tendo em conta a publicação em Diário da República de 03/01/2011 do aviso respeitante à abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para um lugar na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional;

Tendo em conta o nº 11 do art.º 24 da Lei nº 55-A/2011 – Orçamento Estado 2011, que determina a suspensão de todos os procedimentos concursais pendentes a que se refere a alínea c) do nº 2, desde que ainda não tenha havido lugar `à notificação aos interessados do acto de homologação da lista de classificação ou ordenação final, ou de decisão de contratar, consoante o caso, determino a suspensão até 31/12/2011 do procedimento supra identificado.

Paços do Município de Cantanhede, 03 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)